



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

O presidente da Associação Brasileira de Pesquisadores(as) Negros(as) – ABPN, no uso das atribuições que conferem o Estatuto da ABPN, e considerando que as Áreas Científicas de **Educação** e **Ciências Sociais** não tiveram coordenação eleita no XIII Congresso Brasileiro de Pesquisadores(as) Negros(as) – Copene. Considerando ainda que no planejamento do XIV Copene as Áreas Científicas terão papel central.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Convocar os(as) associados(as) vinculados(as) às Áreas Científicas de **Educação** e de **Ciências Sociais** para reuniões, com o objetivo de eleger coordenações provisórias, visando a retomada das suas atividades.

- I. A reunião da **Área de Educação** ocorrerá **no dia 15 de dezembro de 2025, das 19 às 20:30**, por meio remoto e será conduzida por representante(s) da Diretoria da ABPN .
- II. A reunião da **Área de Ciências Sociais** ocorrerá no dia **16 de dezembro de 2025, das 19 às 20:30**, por meio remoto e será conduzida por representante(s) da Diretoria da ABPN.
- III. A eleição das Coordenações Provisórias ocorrerão de forma aberta, após as manifestações de candidaturas e votação dos(as) associados(as) presentes.
- IV. As Coordenações Provisórias eleitas terão mandatos compreendidos entre de 15 e 16 de dezembro de 2025, respectivamente, até 31 de julho de 2026.
- V. Cada uma das Coordenações Provisórias serão composta por um(a) Coordenador(a) e até dois(duas) Coordenadores(as) Adjuntos(as).

**Art. 2º.** Nos termos do Art. 33 do Estatuto da ABPN terá direito a voz, voto e de ser votado(a), o associado(a) que estiver vinculado à respectiva Área e em dia com a anuidade do ano de 2025.

- I. Preservado o sigilo de dados sensíveis nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) nº 13.709/2018, a relação dos(as) associados(as) vinculados(as) às Áreas adimplentes com suas anuidades de 2025, pode ser consultada nos anexos 1 e 2 deste Edital.
- II. O(a) associados(a) em débito, cuja anuidade for recolhida até o dia 12 de dezembro de 2025, poderá participar da reunião com plenos direitos de votar e de ser votado(a).

**Art. 3º.** As Coordenações Provisórias eleitas nestas reuniões elaborarão, juntamente com demais os(as) associados(as) vinculados(as) à Área, um Planejamento de Ações a ser desenvolvido até 31 de julho de 2026.

**Art. 4º.** Os casos omissões serão resolvidos pela Diretoria da ABPN, ouvido o Comitê Científico

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Ouro Preto, 01 de dezembro de 2025.

Adilson Pereira dos Santos  
Presidente da ABPN

**Anexo 1:**

**Relação dos(as) associados(as) adimplentes(as) vinculados(as) à Área de Educação**

Nas colunas abaixo encontra-se os 6 (seis) algarismos do seu CPF, iniciando a identificação a partir do 4º (quarto) dígito, conforme o destaque no seguinte exemplo: 000.111.222-33									
<b>0</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>9</b>
000.221	107.496	200.244	300.026	402.060	500.185	601.475	702.007	801.235	900.551
002.820	110.236	200.350	302.727	402.342	501.525	601.477	709.272	802.575	901.012
008.436	119.133	201.908	303.405	402.495	504.025	601.656	712.910	805.035	901.455
008.454	119.653	206.583	303.777	402.915	505.558	603.985	715.088	807.344	902.195
008.668	121.957	210.015	305.136	404.958	506.065	605.533	717.318	807.478	903.792
009.027	122.008	210.827	312.538	405.437	507.538	606.376	717.807	808.275	909.607
012.934	125.646	212.636	317.967	408.265	507.806	608.085	717.989	808.353	912.783
013.337	128.757	216.201	318.895	411.087	508.087	609.504	723.228	811.167	914.610
015.650	130.186	217.236	320.298	412.298	508.599	610.107	728.585	817.189	916.955
026.376	130.637	218.168	320.645	414.509	514.467	611.569	730.294	818.668	918.717
028.667	134.462	218.406	324.391	414.864	515.717	613.859	740.938	819.615	919.105
028.988	134.657	218.951	326.375	414.878	518.105	614.787	741.236	820.471	922.027
031.401	135.293	219.918	326.677	415.476	519.369	615.530	741.248	820.616	922.335
031.937	135.512	219.966	327.278	417.031	526.037	617.452	744.338	822.989	923.653
031.981	139.937	222.607	328.876	421.118	526.937	619.578	744.867	823.102	924.768
032.045	140.288	222.955	332.532	421.166	529.277	623.956	745.338	823.196	925.777
034.366	141.035	224.091	333.015	422.005	531.056	625.405	745.591	824.126	926.845
034.765	145.626	225.186	333.909	423.806	532.285	627.415	746.127	824.830	930.103
035.093	145.676	228.325	334.512	424.491	534.937	629.185	746.368	825.117	931.327
039.568	145.974	228.564	334.803	426.377	535.307	630.252	747.407	825.377	931.396
040.233	150.517	229.747	335.306	426.965	539.002	634.107	748.262	827.377	933.985
041.305	159.240	230.880	336.878	431.775	539.351	638.558	749.528	827.748	934.456
044.046	160.353	233.315	337.420	432.743	539.918	638.852	751.695	829.626	935.137
044.835	160.625	233.346	340.097	433.586	541.367	639.964	751.771	832.397	935.275
049.977	160.840	235.852	340.307	435.476	542.567	640.828	753.035	832.840	936.897
050.966	160.862	238.107	341.896	444.616	543.215	641.202	759.073	833.526	939.490

051.555	161.730	242.347	342.032	447.718	552.100	643.116	760.232	834.207	939.627
053.092	161.947	243.047	342.360	449.985	553.156	643.740	763.161	837.137	942.435
054.415	161.976	248.900	343.505	450.522	555.816	644.356	764.746	840.565	951.088
054.948	163.298	250.802	346.818	451.335	557.357	645.486	766.927	841.272	951.806
063.488	164.970	251.435	348.487	452.385	559.801	646.038	766.955	844.222	952.014
065.715	166.136	251.537	348.698	452.578	563.310	650.208	769.837	846.967	952.786
068.116	167.836	252.777	351.526	453.467	563.501	654.258	769.958	847.305	956.493
070.546	169.772	253.753	352.837	457.091	564.262	656.588	771.779	849.272	958.041
071.213	170.320	254.832	353.357	459.007	566.516	657.271	773.896	851.568	958.198
071.587	174.816	259.110	354.646	459.568	573.922	659.341	776.264	852.349	959.765
073.344	175.888	259.998	354.662	461.702	575.364	661.166	778.117	854.463	962.253
075.481	176.389	262.701	354.847	461.886	580.618	661.705	779.715	854.895	964.136
078.783	178.465	264.774	359.117	464.330	581.006	663.294	780.857	859.438	965.405
079.395	179.088	265.321	360.140	465.746	581.267	667.807	781.177	863.698	969.326
079.577	179.420	267.715	361.596	467.258	584.261	667.817	784.466	866.062	969.745
081.598	180.958	269.593	363.386	467.847	584.650	669.183	784.911	869.727	969.816
084.038	181.759	273.103	363.907	468.451	585.738	669.637	785.985	870.986	970.195
091.838	181.881	274.932	364.485	469.185	587.321	672.506	788.617	871.335	971.887
093.384	182.962	277.546	365.234	469.808	588.445	673.608	793.072	872.657	972.001
095.800	183.127	280.625	366.336	471.303	595.995	676.872	793.602	872.805	973.557
097.155	184.329	283.087	370.467	472.361	596.418	683.066	795.727	874.337	974.158
097.615	186.847	283.192	371.997	474.488	598.128	687.416	-	877.775	975.408
099.947	188.166	287.187	372.905	475.788	599.392	688.807	-	878.745	976.907
-	188.493	290.427	374.047	476.596	-	691.690	-	879.015	978.098
-	188.518	291.055	374.977	479.418	-	691.727	-	881.576	978.536
-	188.956	293.457	376.624	479.962	-	692.194	-	884.463	980.447
-	189.445	294.697	376.987	482.347	-	693.066	-	888.191	980.835
-	189.827	295.027	379.988	482.695	-	693.798	-	892.590	986.866
-	193.447	-	381.107	483.088	-	693.948	-	893.985	988.745
-	195.917	-	381.971	485.057	-	-	-	894.606	992.545
-	197.658	-	383.740	485.265	-	-	-	898.086	994.214
-	197.706	-	385.366	495.103	-	-	-	898.213	996.807
-	-	-	385.785	496.235	-	-	-	-	998.896
-	-	-	387.106	498.384	-	-	-	-	998.990
-	-	-	389.868	499.144	-	-	-	-	-
-	-	-	390.297	-	-	-	-	-	-
-	-	-	391.066	-	-	-	-	-	-
-	-	-	391.365	-	-	-	-	-	-
-	-	-	391.506	-	-	-	-	-	-
-	-	-	392.138	-	-	-	-	-	-
-	-	-	392.653	-	-	-	-	-	-
-	-	-	394.673	-	-	-	-	-	-
-	-	-	396.376	-	-	-	-	-	-
-	-	-	396.473	-	-	-	-	-	-

Fonte: Cadastros de Associados(as) da ABPN, 19 de novembro de 2025.

## Anexo 2:

## Relação dos(as) associados(as) adimplentes(as) vinculados(as) à Área de Educação

Nas colunas abaixo encontra-se os 6 (seis) algarismos do seu CPF, iniciando a identificação a partir do 4º (quarto) dígito, conforme o destaque no seguinte exemplo: 000.111.222-33									
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
016.146	101.372	201.405	327.305	408.557	502.027	609.496	719.394	801.190	903.573
026.685	110.017	220.446	332.003	416.212	502.583	617.204	729.011	803.963	918.456
045.990	116.855	223.044	333.145	435.241	503.162	620.060	736.873	805.699	921.250
054.673	132.975	231.272	349.558	437.212	503.367	632.399	745.918	811.094	930.045
057.708	133.057	231.475	350.503	451.447	505.965	638.526	757.435	818.867	943.977
061.881	162.117	239.145	355.540	456.795	510.469	643.911	758.998	821.206	952.416
085.156	173.930	255.157	380.040	477.744	513.517	646.213	778.853	821.421	955.462
087.940	175.421	268.317	380.800	493.705	517.407	648.288	-	828.348	967.935
089.620	189.337	268.916	388.012	-	539.692	648.396	-	831.490	969.994
095.737	191.522	271.917	388.355	-	541.437	648.905	-	835.387	991.832
-	193.246	-	393.779	-	561.846	656.445	-	835.625	-
-	-	-	-	-	561.869	662.665	-	846.955	-
-	-	-	-	-	566.329	665.057	-	849.487	-
-	-	-	-	-	567.997	668.645	-	861.602	-
-	-	-	-	-	581.158	670.055	-	872.508	-
-	-	-	-	-	590.247	671.938	-	873.657	-
-	-	-	-	-	596.274	674.620	-	880.565	-
-	-	-	-	-	596.476	679.554	-	-	-
-	-	-	-	-	597.868	689.575	-	-	-
-	-	-	-	-	599.454	693.872	-	-	-

Fonte: Cadastros de Associados(as) da ABPN, 19 de novembro de 2025.